

PROT. 0150/93
FO. H 002

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060

DE 14 DE ABRIL DE 1.993

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS ATOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDAS DO PODER EXECUTIVO".

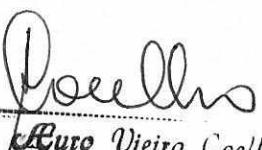
Art. 1º) Fica designada Comissão Especial composta pelos Senhores Vereadores:

Ronilton Rodrigues Reis - Presidente
Antonio de S. Pena Filho - Relator
João Nogueira do Nascimento - Membro

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fim específico de apurar eventuais irregularidades no Processo nº 461/93, Empenho nº 427/93 e Contrato nº 022/93, e demais atos de publicidades e propagandas do Poder Executivo.

Art. 2º) A Comissão deverá concluir o relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Sérgio Vieira Coelho
Presidente / CMOPO

Cumpra-se e,

Publique-se.


Braz Resende
Vice-Presidente / CMOPO


João Nogueira do Nascimento
1.º Secretário


Ronilton Rodrigues Reis